

PORTARIA LEGISLATIVA 131/2015.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2015 e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e considerando o Decreto Municipal nº 88/2015, o qual determina o adiamento das comemorações do dia do servidor público para o dia 30 de Outubro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 30 de Outubro de 2015(sexta-feira), em virtude das comemorações do dia do servidor público.

Art.2º - haverá expediente normal na Câmara Municipal no dia 28 de outubro, em razão do presente adiamento.

Art.3º-Ficam suspensos somente os atendimentos externos no dia 30 de outubro do corrente ano.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 19 de outubro de 2015.

Licurgo Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)